



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

## **ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU**

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, Desembargador FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA.

MMº. Sr. Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO Titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Presidente do Comitê;

MMª Sra. Juíza do Trabalho MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, eleita por votação direta entre seus pares do primeiro grau deste Tribunal;

MM. Sr. Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, suplente da representante eleita pelos magistrados;

MMª. Sra. Juíza do Trabalho ROSEMARY MAZINI, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;

MMº. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, GUSTAVO FARAH CORREA, suplente do Presidente do Comitê;

MMª Sra. Juíza do Trabalho LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO, , escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista dos magistrados inscritos para eleição do representante dos magistrados;

MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE, suplente da magistrada escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;

Convidado, compareceu à reunião o Sr. Bruno Henrique Fernandes Fonseca, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE.

Convidado, compareceu o MM. Juiz Assessor da Presidência do TRT, Juiz Epílogo Baptista de Medeiros.

A reunião foi iniciada com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva.

Com a palavra o Presidente do Comitê de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, Juiz José Mateus Alexandre Romano, agradeceu a presença do Presidente deste Regional, bem como o deferimento da contratação de novos estagiários conforme requerido pelo Comitê de Priorização através do ofício nº 04/2017.

Com a palavra o Presidente do Tribunal discorreu sobre a reunião havida no dia 27 deste mês com a Presidente do CNJ, Ministra Cármem Lúcia, e com o Presidente do CSJT, Ministro Ives Gandra Martins Filho. Destacou as dificuldades que advirão por falta de reposição de pessoal. Informou que tem deferido inúmeros pedidos de aposentadoria o que impactará mais ainda os serviços do Tribunal e a informação do MM. Min. Ives Gandra Martins Filho não há previsão neste ano, nem no primeiro semestre do próximo, para reposição. Em relação ao encontro com a MM. Ministra Carmem Lúcia para tratar do assunto relativo à implementação das diretrizes da Resolução CNJ 219/2016, recebeu a informação que não haverá novo prazo e o final é 01/07/2017.

Durante seu discurso, o Presidente deste Tribunal destacou os inúmeros projetos em curso ou em estudo, dentre os quais: comunicação exclusiva por carta simples, criação e instalação dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, acordos com a Delegacia Regional do Trabalho para ocupação integral do prédio sede pela Justiça do Trabalho (neste caso será oferecido um prédio para acomodar os setores da Delegacia Regional do Trabalho), nova contratação de estagiários e estudo para implantação de postos avançados na Comarca da Capital. Por fim, destacou a necessidade de reestruturação do Tribunal em face do comando contido na Resolução



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Administrativa Nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça e frisou que tem sido motivo de preocupação, além do conseqüente esvaziamento do segundo grau, a questão dos servidores que perderão suas funções em um momento tão delicado da economia brasileira, o que provavelmente ensejará um aumento do número de pedidos de aposentadoria.

Antes de se retirar, agradeceu a presença de todos e destacou a importância da proposta de reestruturação que será encaminhada pelo Comitê de Priorização ao Órgão Especial.

Com a palavra o presidente do Comitê agradeceu mais uma vez o deferimento da contratação dos estagiários e destacou que estes estarão designados para as Varas do Trabalho a partir de terça-feira (02/05/2017).

Informou ainda ao Sr. Presidente do Tribunal que foi requerido a Juíza Diretora do Fórum da Lavradio a destinação de prioridade de acesso aos elevadores para Magistrados, podendo ser estendida a utilização aos servidores devidamente identificados, conforme deliberação preliminar, cautelar, para proporcionar a segurança prevista na Resolução 104/2010 CNJ. Ato contínuo informou que o Comitê apresentará um Relatório dos Estudos da implementação da Resolução CNJ 219/2016 e elaborará três minutas de Resolução Administrativa para que sejam encaminhadas ao Órgão Especial. Informou, ainda, que se reunirá com o Procurador Chefe da Procuradoria de Pessoal e Trabalhista do Município do Rio de Janeiro para tratar de assuntos relativos à estratégias para redução do número de processos em face desse ente público.

Continuando, informou que, a fim de otimizar os trabalhos do Comitê, foi criado um plenário virtual onde são discutidos temas relativos às atribuições do Comitê.

Após as colocações do Presidente do Comitê, o Presidente do Tribunal despediu-se de todos e retirou-se do local da reunião.

Com a palavra, o Presidente do Comitê relatou o trabalho que desenvolveu sobre a RA 219/2016 em parceria com o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, Sr. Bruno Henrique Fernandes Fonseca, e adiantou o grande impacto na categoria dos servidores. Esse material de estudo foi encaminhado a todos os membros do Comitê para leitura preliminar e preparação para debates no plenário virtual e disponibilizado, também, de forma impressa nesta reunião.

A seguir, passou à leitura do Relatório que será entregue ao Presidente do Tribunal, submetendo-o à aprovação dos membros do Comitê.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Solicitou, durante o introito, que fosse registrada a magnífica explanação da Exma. Juíza Maria Thereza da Costa Prata durante o 7º Fórum de Gestão Judiciária. O registro foi apoiado por todos os membros.

Com a finalidade de melhor coordenar os trabalhos, o Presidente do Comitê solicitou que Relatório sobre os estudos de viabilidade e impacto de implementação da Resolução CNJ 219/2016 fosse votado em partes, o que foi acolhido por todos.

A seguir passou à discussão e votação dos itens que se seguem:

Item 1 (parte introdutória) aprovado.

Item 2 (relativo à RA CSJT 63/10 aplicada até hoje) aprovado.

Item 3 (relativo à Resolução CSJT 160/2015) aprovado.

Item 4 (Resolução CSJT 63/2010 x Resolução CNJ 219/2016) aprovado.

Será acrescentado no Relatório, ao final do item 4, requerimento do Sr. Amauri sobre a questão de evasão de servidores e juízes após a posse.

Com a palavra o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional explanou sobre o estudo preliminar da CNJ 219/2016.

A seguir foi colocada em votação a proposta de classificar, para fins estatísticos, a Secretaria de Gestão do Conhecimento (SGC) e a Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (CAEP) como de apoio direto à atividade judicante de 1º grau, por força da Abordagem Original 1 (A01), mantendo as demais unidades classificadas como está no quadro 2.1.1 do caderno “Estudo Preliminar dos Critérios Previstos na Resolução CNJ nº 219/2016-versão fevereiro 2017”, sendo aprovada a proposta.

Diante do farto material a ser analisado e discutido e as manifestações fruto de greve geral, o Presidente do Comitê adiou a reunião para os dias 05/05/2017 e 12/05/2017, às 10:00 horas, para continuação do único tema da pauta que é a implementação da Resolução CNJ 219/2016.

Em, 28 de abril de 2017.

**JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO**

**Presidente**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: [comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br](mailto:comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br)



Priorização do **1º Grau** da Justiça  
A nossa meta é você

